

Passo Fundo, 21 de setembro de 2023.

Exmo. Sr.

José Alberto Panosso

Prefeito de Frederico Westphalen

Prezado Senhor,

O SEBRAE é uma instituição existente a mais de 50 anos, presente em todas as unidades da federação, reconhecida como a maior instituição de promoção do empreendedorismo e do desenvolvimento das pequenas empresas.


O **Programa Cidade Empreendedora II - AGRO** tem a missão de engajar gestores e servidores públicos na melhoria do ambiente de negócios e na promoção de políticas públicas para apoio e fortalecimento do empreendedorismo, contribuindo para o desenvolvimento econômico local, com a potencialização e institucionalização de alguns capítulos da Lei Geral da Micro e Pequena Empresa.

O Programa iniciou no Rio Grande do Sul em 2020 e para 2023, foram estruturados planos temáticos, a qual nesta proposta apresentamos a iniciativa para a Inovação, onde serão trabalhados de forma transversal nos eixos prioritários de Gestão Municipal, Desburocratização, Compras Governamentais e Educação.

O cronograma de execução do programa ocorrerá durante o ano de 2023 e 2025, com agendas a serem definidas entre o Sebrae e a Prefeitura Municipal.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais através de nossa Gerência Regional Norte.

Atenciosamente,



Patric Strapazzon
Analista de Desenvolvimento Territorial
Gerência Regional Norte
(54) 9.9663-0791
patrics@sebraers.com.br

CIDADE EMPREENDEDORA II – AGRO

1. Desburocratização

O eixo tem como objetivo propor a melhoria dos processos de atendimento ao empresário ou futuro empreendedor, na regulamentação e elaboração de leis e na implementação de estratégias de transformação digital para tornar o ambiente mais favorável ao empreendedorismo com foco em inovação.

Produto	Público
<p align="center">REGULAMENTAÇÃO DA LEI DA INOVAÇÃO</p> <p>Assessoria para regulamentação da Lei Municipal de Inovação, por meio de portarias e decretos e seus desdobramentos por meio da organização dos objetivos e metas junto ao Conselho Municipal de Inovação.</p> <p>36 horas de consultoria técnica para regulamentação da Lei Municipal de Inovação e assessoria ao Conselho Municipal de Inovação.</p>	<p><i>Indicados pelo Prefeito (a)</i></p>
<p align="center">PROGRAMA CONHECENDO O CADASTUR</p> <p>Capacitar e orientar os Agentes de Desenvolvimento Local e os demais servidores para a sensibilização das empresas do segmento turístico sobre a importância da realização do CADASTUR – Cadastro de Prestadores de Serviços Turísticos, bem como, a realização do cadastro.</p> <p>17 horas de consultoria e instrutoria para os servidores, com workshops aos atendentes, consultoria de acompanhamento e palestra de sensibilização para os empreendedores.</p>	<p><i>Prefeito, secretários e servidores</i></p>

CIDADE EMPREENDEDORA II – AGRO

2. Compras Governamentais

O eixo tem como objetivo melhorar o ambiente de negócios, fortalecendo a economia local e regional, com geração de emprego e renda, através das compras públicas ligadas ao setor do agronegócio. Propõe-se a capacitar agentes públicos para realização de negócios incrementados pelas novas legislações, especialmente focado na agricultura familiar, cooperativas e agroindústrias locais.

Produto	Público
<p align="center">WORKSHOP COMPRANDO DA AGRICULTURA FAMILIAR</p> <p>Capacitar o agente público na legislação federal e normativas, para aquisição de produtos agrícolas dos agricultores familiares, Associações e Cooperativas da Agricultura Familiar.</p>	<p><i>Indicados pelo Prefeito (a)</i></p>

4 vagas por município, para de capacitação presencial, em Porto Alegre, de 16 horas sobre o comportamento junto ao agricultor familiar até a utilização das normas federais para aquisição (PNAE) de produtos agrícolas da agricultura familiar.

CARTILHA ORIENTATIVA AOS EMPRESÁRIOS

Elaboração de 1 cartilha, com 6 horas de consultoria presencial, com os principais passos para que o empreendedor se torne um fornecedor do poder público municipal, oferecendo informações de participação efetiva nos processos licitatórios.

Empresários

CIDADE EMPREENDEDORA II – AGRO

3. Gestão Municipal

O eixo se propõe a aprimorar a gestão municipal, tanto de práticas democráticas, via Conselho Municipal de Turismo, quanto ao posicionamento do município como um destino turístico. O eixo tem o objetivo capacitar os gestores municipais nas tendências mundiais e auxiliar o município na definição das prioridades para mobilização do segmento.

Produto	Público
<p>PROJETO MARCA DE LUGAR</p> <p>Posicionamento e design, desenvolvimento de material de comunicação, para promoção do município como destino turístico, com definição do posicionamento do destino e/ou revisão e elaboração da marca do destino.</p> <p>Entrevistas com lideranças, pesquisa histórica, imersão nos potenciais dos locais, definição das bases conceituais e estratégias de marca, criação da Plataforma de posicionamento de marca e storytelling e Place branding Book: com os conceitos e estratégias da marca.</p> <p>256 horas de consultoria.</p>	<p><i>Prefeito, secretário, Conselho Municipal de Turismo e Comunidade</i></p>

4. Educação

O eixo Educação Empreendedora prevê soluções para os gestores municipais da educação, professores e estudantes. O eixo propõe o desenvolvimento de competências empreendedoras e habilidades a partir da vocação do território, com ações relacionadas a promoção do turismo.

Produto	Público
<p>PROGRAMA EDUCAÇÃO PARA O TURISMO</p> <p>A partir do conhecimento sobre as potencialidades turísticas do município, o programa apoiará professores e gestores a encontrarem soluções e a criarem projetos para ampliar o conhecimento dos estudantes sobre turismo.</p>	<p><i>Professores e estudantes</i></p>

Análise sobre as características do turismo no município; capacitações para sensibilização dos professores sobre a importância do turismo para o desenvolvimento do município; oficina para professores sobre uso de tecnologias para produção de conteúdo para turismo (conteúdos para redes sociais e produção audiovisual); elaboração de práticas em projetos de turismo na educação; análise e acompanhamento de projetos realizados pelos professores em sala de aula. Realização de uma ação municipal para a apresentação dos projetos dos estudantes.

36 horas de consultoria e 32 horas de instrutoria.

INVESTIMENTO

Valor do Programa	R\$ 264.280
Valor com Subsídio Sebrae (50%)	R\$ 132.140
Valor para o Município (em até 12x)*	R\$ 11.011,67

*O Parcelamento poderá ocorrer, no máximo, até a vigência do contrato.